

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – LGPD

Através do presente instrumento, eu _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, aqui denominado (a) como **TITULAR**, declaro que fui orientado(a) de forma clara sobre o tratamento de Dados Pessoais em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais e **autorizo** de forma livre, expressa e consciente a Cavilha Corretora de Seguros aqui denominada como **CONTROLADORA**, inscrita no CNPJ sob nº 03 951 445 0001 45 a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - Dados Pessoais **SEGURADO / PRINCIPAL CONDUTOR**

O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- () Nome completo
- () telefone
- () Data de nascimento;
- () Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- () Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**);
- () Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**) (quando necessário para a função contratada);
- () Fotografia e vídeos
- () Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- () Endereço completo, inclusive eletrônico
- () Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- () Banco, agência e número de contas bancárias;
- () Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da Controladora;
- () Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- () Exames e atestados médicos,
- () Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,
- () _____ (relacionar outros documentos específicos para a função, por exemplo: Documento de filiação a Sindicato; Número e Imagem da Carteira Profissional, etc.).
- () Certidão de Óbito

1.1) Dados Sensíveis e Dados Pessoais de Crianças e de Adolescentes

- () É importante ressaltar, que na coleta dos dados há a possibilidade de coleta de dados sensíveis, nos termos do artigo 5º da Lei 13.709/2018, entre eles: etnia, cor,

religião, opção sexual, dados de menores de idade de pessoas menor(es) de idade e dados referente à saúde.

() O Titular e/ou seu responsável consente na utilização dos dados sensíveis destacados para a finalidades descritas neste Termo de Consentimento, nos termos do artigo 11º, I da Lei 13.709/2018.

() O **Responsável legal do menor** consente expressamente ao tratamento de dados pessoais para as finalidades descritas neste Termo de Consentimento, nos termos do artigo 14º, §1º da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do Tratamento dos Dados

O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados nesse termo para as seguintes finalidades, constantes da Política de Proteção de Dados da Cavilha Corretora de Seguros:

- a. Para execução e cumprimento legais e regulatórias de contrato dos seguros ou realização de procedimentos preliminares a pedido do cliente.**
- b. Para atendimento de solicitações:**
- c. Para o cumprimento de obrigações legais e regulatórios**
- d. Para garantir a melhor prestação de serviços a seus clientes**
- e. Tratamento de dados quando subcontratado**
- f. Tratamento de dados pessoais e possíveis destinatários dos dados pessoais.**

E ainda:

- g) Transações de informações junto às companhias seguradoras e/ou operadoras, vistoriadores e reguladores;
- h) Permitir que a Controladora identifique e faça contato com o titular, em razão do contrato de trabalho;
- j) Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- k) Permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços e oferta de produtos diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Titular também demonstre interesse em contratar novos serviços de seguros.

I) Realizar a comunicação oficial pela CAVILHA CORRETORA DE SEGUROS ou por por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

() Estou ciente que a CAVILHA CORRETORA DE SEGUROS poderá tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio de whatsapp (47 9 9932 1052, a revisão dessas decisões.

CLÁUSULA TERCEIRA - Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA - Término do Tratamento dos Dados

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA - Direito de Revogação do Consentimento

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail, whatsapp ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020, hipótese em que

as atividades desenvolvidas pela CAVILHA CORRETORA DE SEGUROS no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização e outros regulatórios referentes aos seguros;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos conforme legislações aplicáveis, mesmo após o encerramento do vínculo contratual.

CLÁUSULA OITAVA - Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018:

Rio do sul (SC) _____ de _____ de 202

Assinaturas:

Nome e assinatura do **SEGURADO**

Nome e assinatura **PRINCIPAL CONDUTOR**

Nome e assinatura do CONTROLADOR